



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTÓCOLO
Nº 3032 / 2022
DATA: 20 / 12 / 2022
Ass.: 

OF. SCGAB. N.º 561/2022

Serra, 20 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
RODRIGO MARCIO CALDEIRA
Presidente
Câmara Municipal da Serra
Rua Major Pissarra, nº 243-265, Centro
29176-020 – Serra/ES

Assunto: Encaminha 1 (uma) via original da Lei nº 5.655, de 14 de dezembro de 2022.

Senhor Presidente,

Encaminho 1 (uma) via original da Lei nº 5.655, de 14 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município da Serra em 20 de dezembro de 2022, com a seguinte ementa: “Denomina logradouro do bairro Boa Vista II”, conforme se verifica em anexo.

Atenciosamente,



ALESSANDRO LUCIANI BONZANO COMPER
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito





MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.655, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

DENOMINA LOGRADOURO DO BAIRRO BOA VISTA II.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o logradouro do bairro Boa Vista II, localizado na área urbana delimitada pelo perímetro urbano estabelecido pela Lei Municipal nº 4.514, de 06 de maio de 2016.

BAIRRO BOA VISTA II					
QUADRO DE COORDENADAS					
DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO ANTERIOR	DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO ATUAL	COORDENADAS UTM – SIRGAS 2000			
		X INICIAL	Y INICIAL	X FINAL	Y FINAL
-	RUA IRECÊ	365.801,939	7.761.653,606	365.761,205	7.761.635,869

Parágrafo único. As coordenadas geográficas indicam o início e o fim do logradouro, independente do limite do bairro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal da Serra, aos 14 de dezembro de 2022.


ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal



LEI Nº 5.654, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO SEM DENOMINAÇÃO LOCALIZADO NO BAIRRO PLANALTO SERRANO - BLOCO A E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
 Art. 1º Ficam denominados os logradouros públicos localizados no bairro Planalto Serrano - Bloco A, conforme anexo I, parte integrante desta Lei.
 Parágrafo único. (VETADO).
 Art. 2º Ficam obrigatoriamente revogadas todas as disposições em contrário.
 Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal da Serra, aos 19 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
 Prefeito Municipal

ANEXO I

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5.654 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

	Logradouro	Localização	Coordenada geográfica		Bairro
			X	Y	
1	Travessa do Sasa	Início	365572,44	7772786,58	PLANALTO SERRANO BLOCO A
		Final	365593,61	7772681,28	
2	Escadaria da Família	Início	365705,09	7772813,81	
		Final	36571,28	7772756,13	
3	Escadaria dos Amigos	Início	365728,27	7772824,52	
		Final	365799,17	7772814,20	
4	Beco do Acordo	Início	365653,24	7772802,63	
		Final	365659,19	7772756,06	
5	Beco da Paz	Início	365734,12	7772852,95	
		Final	365807,19	7772845,96	
6	Escadaria Rio Branco	Início	365737,30	7772913,44	
		Final	365809,48	7772885,23	
7	Beco da Alegria	Início	365730,09	7772913,44	
		Final	365772,63	7772925,89	
8	Beco Fundação III	Início	365819,10	7772985,86	
		Final	365779,41	7772970,72	
9	Beco do Estudante	Início	365826,35	7773302,54	
		Final	365880,07	7773302,94	
10	Beco da Esperança	Início	365880,72	7773652,02	
		Final	365876,96	7773688,38	
11	Beco São Luiz	Início	365169,00	7772886,81	
		Final	365111,58	7772882,38	
12	Beco Oliveira	Início	--	--	
		Final	--	--	

Protocolo 988033

LEI Nº 5.655, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022
DENOMINA LOGRADOURO DO BAIRRO BOA VISTA II.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
 Art. 1º Fica denominado o logradouro do bairro Boa Vista II, localizado na área urbana delimitada pelo perímetro urbano estabelecido pela Lei Municipal nº 4.514, de 06 de maio de 2016.

BAIRRO BOA VISTA II					
QUADRO DE COORDENADAS					
DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO ANTERIOR	DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO ATUAL	COORDENADAS UTM - SIRGAS 2000			
		X INICIAL	Y INICIAL	X FINAL	Y FINAL
-	RUA IRECE	365.801,939	7.761.653,606	365.761,205	7.761.635,869

Parágrafo único. As coordenadas geográficas indicam o início e o fim do logradouro, independente do limite do bairro.
 Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal da Serra, aos 14 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
 Prefeito Municipal

Protocolo 988031

